

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação n. 27/2023****Objeto:** Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

Considerando a Informação SELC n. 30/2023 (283914) do Serviço de Licitações e Contratos – SELC, bem como o Parecer Jurídico (286287), acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa **JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS LTDA.**, objetivando a contratação de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação da Escola de Gestão e Controle Francisco Juruena (ESGC).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do **art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6378, Classificação Econômica 3.3.90.39.3935 – Ensino e Treinamento.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS**, **Diretor-Geral**, em 17/10/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0287136** e o código CRC **F6C25728**.